



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

IRANY DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, desta Comarca, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI decreta e eu promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 15 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1 968

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a assumir compromisso de 50 (cinquenta) telefones automáticos da Companhia Telefônica Brasileira "CTB" para posterior cessão aos interessados.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas do artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$ 100.000,00 (cemi mil cruzeiros novos), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 9 de Dezembro de 1 968

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


IRANY DE ALMEIDA

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

SECRETARIO


ANTONIO CARLOS PASINATO - em exercicio.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

IRANY DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, desta Comarca, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI decreta e eu promulgo a seguinte lei:

LEI Nº 15 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1 968

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a assumir compromisso de 50 (cinquenta) telefones automáticos da Companhia Telefônica Brasileira "CTB" para posterior cessão aos interessados.

Artigo 2º - Para ocorrer às despesas do artigo 1º fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de NCr\$ 100.000,00 (cemi mil cruzeiros novos), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 9 de Dezembro de 1 968

PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

IRANY DE ALMEIDA

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

SECRETARIO

ANTONIO CARLOS PASINATO - em exercício.